

AVISO N.º 2/2023

Pessoal Docente

Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola

Legislação aplicável - Decreto-Lei n.º 213/2015, de 29 de setembro, Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio e artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

Grupo de Recrutamento 110

Número do Horário
Horário GR 110_H02
Horário GR 110_H03
Horário GR 110_H04
Horário GR 110_H05

1. Abertura:

Torna-se público a abertura de um procedimento concursal destinado à seleção e contratação de **quatro (4) docentes** detentores de habilitação profissional no **Grupo de Recrutamento 110** para quatro (4) horários semanais completos e anuais, para o ano letivo 2023/2024 na Escola Portuguesa de Cabo Verde – Centro de Ensino e Língua Portuguesa (EPCV-CELP) - **PRAIA**, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 213/2015, de 29 de junho, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio e no disposto no artigo 54.º do Decreto - Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

- A contratação de pessoal docente será efetuada nos termos dos n.ºs 1, 2, 7 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 213/2015, de 29 de junho, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio e no disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.
- O Contrato terá a duração anual e vigorará desde dia 1 de setembro de 2023 até 31 de agosto de 2024.
- Local de trabalho: Escola Portuguesa de Cabo Verde – Centro de Ensino e Língua Portuguesa (EPCV-CELP), em Cabo Verde. Sede: Cidadela - **Praia** - Ilha de Santiago - Cabo Verde, Email: concursos.epcv@gmail.com.
- Remuneração: Fixada nos termos do n.º 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 213/2015, de 29 de junho

2. Critérios de admissão:

Critério geral de admissão - Serão admitidos ao concurso os candidatos que possuam a habilitação profissional requerida de acordo com o Decreto-Lei nº 32-A/2023 de 8 de maio.

3. Critério de Seleção.

Os candidatos serão selecionados de acordo com a sua **Graduação Profissional** nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 32-A/2023 de 8 de maio, obtida até 31 de agosto de 2022.

4. Critérios de desempate.

Para efeitos de desempate são utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- Número de dias de serviço em Escolas Portuguesas no Estrangeiro;
- Candidatos com classificação profissional mais elevada;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade.

5. Cronograma. O procedimento de seleção seguirá o seguinte cronograma:

- a) O procedimento de seleção é aberto a partir do momento da sua divulgação no portal da EPCV-CELP, e decorre pelo prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da data da sua disponibilização e até às 23:59:59H do último dia da candidatura (horas de Cabo Verde);
- b) As candidaturas são exclusivamente eletrónicas, devendo os candidatos utilizar para o efeito o endereço de correio eletrónico disponibilizado no portal da EPCV-CELP (concursos.epcv@gmail.com);
- c) A candidatura deve ser apresentada através de correio eletrónico referido na anterior alínea b), enviando o formulário, em formato não editável, que se encontra em anexo (anexo 1) ao presente aviso de abertura e que dele faz parte integrante, com os seguintes elementos:

1. Identificação do n.º do Aviso de Abertura do concurso e o Número do Horário a que se refere a candidatura;
 2. Identificação do grupo de recrutamento e o n.º de horas semanais do horário a que se refere a candidatura;
 3. Identificação do Candidato, incluindo a data de nascimento;
 4. Nº de Utilizador (SIGRHE);
 5. Indicação da Morada e local de residência;
 6. Indicação do endereço eletrónico de contacto e número de telemóvel com prefixo do país;
 7. A identificação da habilitação para o horário do Grupo de Recrutamento a que se candidata, nos termos do Estatuto da Carreira Docente;
 8. Declaração devidamente atualizada e autenticada, à data do presente concurso, do número de dias de tempo de serviço docente, prestado antes e após a profissionalização no grupo de recrutamento a que é opositor, até 31 agosto de 2022;
 9. Declaração do número de dias de tempo de serviço prestado em Escolas Portuguesas no Estrangeiro (declaração de tempo de serviço devidamente autenticada, sendo que, a sua não apresentação, corresponderá a ser atribuído ao candidato zero dias de serviço prestado antes e após a profissionalização);
 10. Comprovativo do certificado de habilitações e da habilitação profissional requerida para o horário do Grupo de Recrutamento a que se candidata nos termos do Estatuto da Carreira Docente e legislação aplicável;
- d) Durante o processo de seleção, os resultados serão publicados na página Internet da EPCV-CELP:
1. Listas definitivas de candidatos admitidos e de candidatos excluídos;
 2. Listas de colocações.
- e) Os candidatos apenas se podem candidatar utilizando o endereço de correio eletrónico disponibilizado, sendo que, para cada Aviso de Abertura [horário (s)], os candidatos **devem apresentar uma candidatura separada**:
1. A comunicação da colocação faz-se através da publicação da lista de colocações na página da EPCV;
 2. A aceitação da colocação por parte do candidato faz-se presencialmente ou por via eletrónica (concursos.epcv@gmail.com) até ao 1.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção;
 3. A apresentação é realizada na escola, até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação;
 4. Quando a apresentação não puder ser presencial pode efetuar-se por escrito até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação para o endereço referido no presente

Aviso através de uma declaração de compromisso de honra, indicando o nome do candidato/a, nº de Aviso de Abertura do Concurso, número do horário a concurso, nº de horas semanais do horário e grupo de recrutamento do horário aceite, assim como o motivo da não apresentação presencial;

5. O não cumprimento dos prazos referidos nos números anteriores determina a anulação da colocação e a aplicação do disposto na alínea c) do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 32-A/2023 de 8 de maio;
6. No início do contrato de trabalho deve o candidato colocado, apresentar à direção da escola a documentação autenticada ou os respetivos documentos originais, bem como toda a documentação necessária de acordo com o Decreto-Lei nº 32-A/2023 de 8 de maio.

6. Motivos de exclusão.

Constituem motivos de exclusão:

- A.1 - A prestação de falsas declarações e/ou a apresentação de documentos falsos é motivo para a exclusão do candidato do concurso.
- A.2 - Não possuir a habilitação requerida.
- A.3 - O não envio pelo candidato da candidatura e/ou dos comprovativos para a verificação da habilitação requerida, dentro do prazo estipulado.
- A.4 - O envio pelo candidato dos comprovativos em formatos eletrónicos corrompidos, não editáveis, não visíveis e/ou incompletos e danificados.
- A.5 - O envio pelo candidato da candidatura e/ou dos comprovativos por outra via que não o email indicado no presente Aviso de Abertura.
- A.6 - O não preenchimento, ou preenchimento incompleto, rasurado e/ou não legível do ANEXO 1.
- A.7 - A não apresentação de candidaturas separadas como refere a alínea e) do n.º 5 do presente Aviso de Abertura.
- A.8 - A não apresentação da declaração referida no número 8 do ponto 5 do presente aviso.
- A.9 - A apresentação de mais do que uma declaração de tempo de serviço de acordo com o número 8 do ponto 5 do presente aviso.
- A.10 - A apresentação de declaração ou declarações que não respeitem o estipulado no número 8 do ponto 5 do presente aviso.
- A.11 - Ser docente de carreira provido em QA/QE ou QZP.

7. Júri

Todos os procedimentos concursais serão efetuados por um júri, composto por três elementos, e terá a seguinte constituição:

Presidente: Suzana Simões Maximiano

Vogais efetivos:

1.º VOGAL – Francisco Grácio Gonçalves

2.º VOGAL – Carla Portugal

Vogais suplentes:

1.º VOGAL – Maria Emilia Miranda Fitas

2.º VOGAL – Laura Paula Neves Pinto de Melo

O presente aviso de abertura não dispensa a leitura da legislação aplicável.

Praia, 17 de agosto de 2023

A Diretora



Maria Suzana Bento de Francisco Simões Maximiano

ANEXO 1

Escola Portuguesa de Cabo Verde – Centro de Ensino e Língua Portuguesa (EPCV-CELP)

Concurso de Pessoal Docente

Ano Letivo 2023/2024

Contratação de Escola/Contratação Local

Aviso de Abertura de Concurso n.º _____

Grupo de Recrutamento: _____; Horário n.º: _____, Número de horas semanais: _____ Horas.

Elementos de Candidatura

Nome do candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Nº de Utilizador (SIGRHE): _____

Morada: _____

Endereço de correio eletrónico de contacto: _____

Número de telemóvel de contacto, com prefixo do país): _____

Identificação da habilitação para o grupo de recrutamento a que se candidata, nos termos do ECD:

Classificação Profissional _____

Número de dias de serviço docente prestado ANTES da profissionalização no grupo de recrutamento a que é opositor, até 31 de agosto de 2022: _____ dias.

Número de dias de serviço docente prestado APÓS a profissionalização no grupo de recrutamento a que é opositor, até 31 de agosto de 2022: _____ dias.

Número de dias de serviço docente prestado em Escolas Portuguesas no Estrangeiro, até 31 de agosto de 2022: _____ Dias.

Data: ____/____/____;

Assinatura do candidato (legível)
